



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº139, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora pública Luciana Pereira Lima.

O SENHOR **ROBERTO REGAZZO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o protocolo 607, de 13/03/2025,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria Municipal de Educação, de que a licença sem vencimentos não gerará nova contratação,

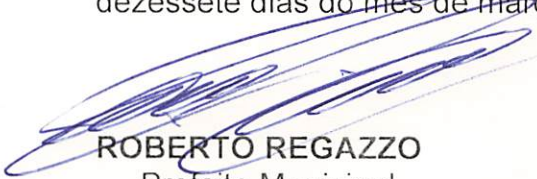
RESOLVE

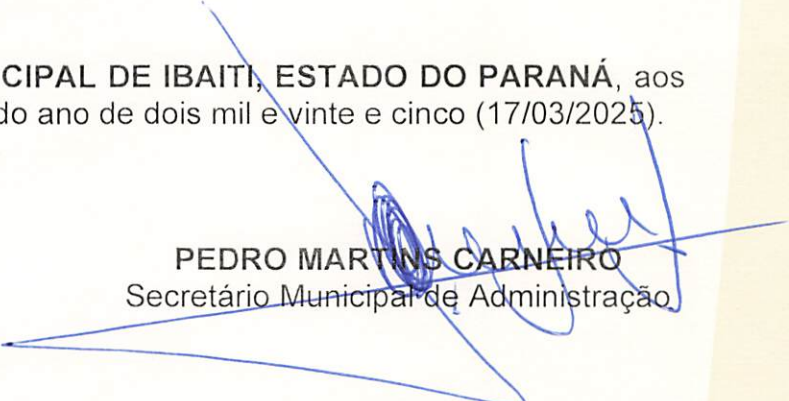
Art. 1º CONCEDER a pedido, licença para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal **LUCIANA PEREIRA LIMA** portadora da CI-RG nº10.XXX.576-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº069.XXX.879-57, do cargo de **PROFESSORA**, pelo prazo de 02(dois) anos, contados a partir de 17/03/2025 a 16/03/2027 de acordo com o Art. 60 da Lei Municipal nº193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).


ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal


PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº139, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

Concede Licença para tratar de interesses particulares a servidora pública Luciana Pereira Lima.

O SENHOR ROBERTO REGAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990, e,

CONSIDERANDO o protocolo 607, de 13/03/2025,

CONSIDERANDO a Declaração da Secretaria Municipal de Educação, de que a licença sem vencimentos não gerará nova contratação,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a pedido, licença para tratar de interesses particulares a servidora pública municipal **LUCIANA PEREIRA LIMA** portadora da CI-RG nº10.XXX.576-8 (SSP/PR) e inscrita no CPF sob nº069.XXX.879-57, do cargo de **PROFESSORA**, pelo prazo de 02(dois) anos, contados a partir de 17/03/2025 a 16/03/2027 de acordo com o Art. 60 da Lei Municipal nº193/98 de 24/09/1998 (Estatuto do Magistério).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (17/03/2025).

ROBERTO REGAZZO
Prefeito Municipal

PEDRO MARTINS CARNEIRO
Secretário Municipal de Administração